



## Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável

Fundão-ES, 02 de março de 2020.

OFÍCIO.PMF/SEMOB/Nº48/2020.

**Assunto: Resposta ao ofício GP-CMF-Nº023/2020  
Indicações nº 010/2020 e 018/2020**



**Ilustríssimo (a) Senhor (a) Vereador (a),**

Sirvo-me do presente para cumprimentar os bons prestígios de V.S.<sup>a</sup> e na oportunidade comunicar a esta Casa de Leis que a equipe técnica desta Secretaria irá realizar um estudo de viabilidade, quanto a construção de um muro de delimitação no cemitério de Valão Grande, quanto a capina este tipo de serviço fica a cargo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos.

Quanto as luminárias nas margens da BR 101, próximo a Pousada Fundão será encaminhado ao responsável pela iluminação pública desta municipalidade, a fim de verificar a viabilidade de atendimento.

Agradeço pela atenção e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pelo telefone: (27) 3267-1593 ou via e-mail: [sesim@fundao.es.gov.br](mailto:sesim@fundao.es.gov.br)

Atenciosamente,

*S.R. Steins  
02/03/2020.*

**Adeilson Minchio Broetto**

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento sustentável

Decreto:143/2019

**Ilumo.Sr.**

**Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins  
Vereadora do Município de Fundão**